

de 7 de maio de 2019, nos termos do acordo celebrado nos autos da Ação Ordinária nº.0000934-73.2014.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a 2º TEN QOSPM BRUNA KUROKI GONÇALVES a viajar para Portugal-PT, no período de 3 a 28 de junho de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO a viajar para Argentina-ARG, no período de 14 a 23 de maio de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 2º TEN QOPM RG 38888 UANDERSON GONÇALVES ALVES a viajar para Argentina-ARG, Chile-CHI e Uruguai-URU, no período de 3 a 17 de julho de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 18029 ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE a viajar para Israel, no período de 15 a 28 de maio de 2019, para participar de um seminário exclusivo para forças públicas de segurança, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS a viajar para o México no período de 14 a 19 de abril de 2019, e para os Estados Unidos, no período de 19 a 26 de abril do ano corrente, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.873, de 15 de maio de 2019, que autorizou MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, Diretor de Cerimonial da Governadoria do Estado, a viajar para Asunción/PAR, nos dias 17 e 18 de maio de 2019, sem ônus para o Estado, a fim de participar do "II Congreso de Comunicación Y Organización de Eventos".

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, RAMÓN DE MAGALHÃES RIBEIRO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/265497; R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-ngo ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, HUGO YUTAKA SUENAGA, no período de 1º a 8 de junho de 2019, devendo responder pelo expediente do órgão na ausência do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a se ausentar de suas funções, no período de 13 a 15 de maio de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MAURO MOREIRA MATOS, Diretor-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a viajar para Lisboa-PT, no período de 3 a 5 de junho de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MAURO MOREIRA MATOS, Diretor-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUCIVALDO MOREIRA LIMA, Diretor Geral na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a viajar para Fort Lauderdale/Florida - EUA, no período de 12 a 20 de junho de 2019, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado, devendo responder pela Direção Geral do Órgão, nos dias mencionados, SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 444169

EXTRATO*

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: o ESTADO DO PARÁ, o INSTITUTO LEMANN, intervenientes a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: a união de esforços entre as Partes, intervenientes e parceiros, sem ônus para o ESTADO, para desenvolvimento do programa "Gestão Pública", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que no interesse das partes, manifestado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes da expiração do Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 22-5-2019

SIGNATÁRIOS:

ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
Governador

INSTITUTO LEMANN

Denis Fernando Mizne
Diretor-Presidente

Intervenientes:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Hana Sampaio Ghassan
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Leila Carvalho Freire
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

José Mauro de Lima O' de Almeida
Secretário de Estado

*Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.894, de 12-6-2019.

Protocolo: 444170

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.893/2019-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/276633,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para São Paulo/SP, no dia 11 de junho de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado